Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 15:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3554239: PORTARIA NO 591, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3554239

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 591, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia membros para o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de 17/01/2022 a 17/01/2024.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e em conformidade com o artigo 5° da Lei nº 2.200, de 17 de outubro de 2003 e alterações, e,

- a alteração promovida na LC n°. 196/00 através da LC n° 482/16 culminou na extinção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e sua fusão nas antigas Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, as quais, respectivamente, passaram a ser denominadas Secretaria Municipal de Obras, Serviço Urbano e Agrícola e Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Industria, Comércio e Serviços;

- tal extinção/fusão reflete diretamente na composição de parte dos Conselhos Municipais, pois legalmente constituídos em formato onde a extinta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tinha membro próprio;

- um dos princípios basilares dos Conselhos paira no âmbito da paridade entre os membros governamentais e não-governamentais, se faz necessário, até a entrada em vigor da legislação que adequar a referida extinção/fusão de Secretarias e em caráter excepcional/precário, que seja mantida a estrutura de membros dos Conselhos, o que ocorrerá através da indicação de representantes pelas Secretarias objeto da fusão (Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola e Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Industria, Comércio e Serviços);

RESOLVE:

Art.1° **NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, com mandato de 17/01/2022 a 17/01/2024, composto pelos seguintes membros:

I -	**REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**	
a)	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**	
	Titular :	Afonso Vitorino
	Suplente :	Terezinha Elita Dantes Lopes
	Titular :	Carina Renata Duarte Dal Cortivo
	Suplente :	Cristiane Elisabeth Longo

b)	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**	
	Titular :	Gladis Terezinha Longo Boaventura
	Suplente :	Márcia Withoeft Mellies
c)	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ:**	
	Titular :	Soraia Felipini
	Suplente :	Silvia Beatriz Fischer
d)	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**	
	Titular :	Cristian Krambeck
	Suplente :	Tassiana Barros Neves
e)	**PREVIDÊNCIA SOCIAL:** sem indicação	
f)	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**	
	Titular :	Jorge M. Marchetti Junior
	Suplente :	Giscard Ataídes Wolter Bertoldi
g)	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE:**	
	Titular :	Jean Messias Rodrigues Vargas
	Suplente :	Bruna de Andrade
II -	**REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**	
a)	**GRUPOS DE IDOSOS:**	
	Titular :	Salvelina Maria Zatelli
	Suplente :	Aparecida Maria Ferrari Hauff
	Titular :	Olivia Brait
	Suplente :	Rita Pieritz
b)	**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À TERCEIRA IDADE "ELZE BENZ":**	
	Titular :	Marly do Carmo Vieira Hass
	Suplente :	Morgana Kurtz
c)	**TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**	
	Titular :	Deise Adriana Nicholletti Mendes
	Suplente :	Nailda Bueno de Oliveira Viebrantz
d)	**ENTIDADES RELIGIOSAS DO MUNICÍPIO:**	
	Titular :	Laerte Antonio Colombo
	Suplente :	Dandara Tesser
e)	**CLUBES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO:**	

	Titular :	Dorival Fiamoncini
	Suplente :	Ivens Antonio Manfrini
f)	**OAB – SUBSEÇÃO DE TIMBÓ:**	
	Titular :	Shirlene Sabina de Lima
	Suplente :	Nelson Floriani

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 17 de janeiro de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC